

FII PANAMBY (PABY)

DR: Luiz Ildfonso Simões Lopes

Distribuição de Rendimento e Amortização

O Banco Brascan S.A., na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby e em cumprimento ao artigo 22 inciso VII do respectivo regulamento, vem comunicar que, nos termos dos artigos 17 e 18 do Regulamento do Fundo, efetuará a distribuição, no dia 26 de janeiro de 2007, de resultado líquido do Fundo, financeiramente realizado, no montante de R\$ 3,56432907 por quota e, do valor da amortização de quotas, no montante de R\$ 3,02849793 por quota, totalizando R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Sendo assim, informo abaixo os valores a serem distribuídos:

§ Valor total referente à Amortização de Cotas - R\$ 2.296.812,83 (Dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos);

§ Valor total referente à Distribuição de Rendimentos - R\$ 2.703.187,17 (Dois milhões, setecentos e três mil, cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Informamos que, sobre o pagamento a título de Amortização de Cotas não incide imposto de renda na fonte.

Com relação ao valor correspondente aos Rendimentos, incide imposto de renda na fonte, à alíquota de 20%, nos casos previstos na legislação.

Informamos que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. Não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo ou cujas quotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas apurada no dia 15/01/07.

Norma: a partir de 16/01/2007, cotas ex-rendimento e ex-amortização.